UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre
Junto com o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. N. LIMA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2024

Concede o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco,, 12 de novembro de 2024.

Manoel José Nogueira Lima

Vereador Cap. N. Lima
Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva, em razão dos relevantes serviços prestados à municipalidade, sendo notório o seu profissionalismo e ética.

Edener Franco da Silva, nascido em 30 de Janeiro de 1972, em Xapuri-AC, tendo como pai Francisco Machado da Silva e mãe Maria Antônia Franco da Silva, casado com Ana Paula Vieira de Paiva Franco, filhos Gabriel Paiva Franco, 18 anos, e Rafael Paiva Franco, 11 anos, residente na Rua S 5, 132, Tucumã, Rio Branco – AC.

Nasceu em Xapuri em 1972, onde lá residiu, estudou e trabalhou no comércio do seu pai, até 1988, quando em janeiro de 1989, mudou-se para Rio Branco, onde veio morar de favor na casa de amigos de sua família, para estudar o Ensino Médio no Colégio Estadual Rio Branco, entre 1989 a 1991. Após a conclusão do ensino médio foi aprovado no vestibular e cursou por dois anos o curso de matemática na Universidade Federal do Acre, 1992 a 1993, momento em que trabalhou como professor substituto de Matemática na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, de agosto a dezembro de 1992, e em 1993, foi aprovado no concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Acre, fazendo o curso de agosto a dezembro de 1993.

Com o surgimento do Curso de Engenharia Civil da UFAC, fez novo vestibular e passou e cursou durante dois anos tal curso, 1994 e 1995, porém no final de 1995, foi aprovado no concurso para Oficial da Polícia Militar do Acre, momento em que foi fazer o Curso de Oficial em São Paulo, onde permaneceu entre 1996 a 1999, lá concluindo o curso e retornando para trabalhar na PMAC.

Retornando para o Acre, cursou Licenciatura em História pela UFAC, 2011 a 2008, e Licenciatura em Educação Física, pela UNINORTE, 2011 a 2014, além de pós-graduação em Gestão Estratégica de Segurança Pública, 2006, UNINORTE.

Especialização em Gestão Organizacional, 2010, UFG, e Especialização em História Cultural, 2010, UFG. Trabalhou na Polícia Militar entre 1996 a 2020, onde realizou vários cursos, entre estes, Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, Curso de Ações Táticas Especiais, Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e

Câmara Municipal de Rio Branco
06
DILEGIS
Est. Do Acre

a Violência – PROERD, Policiamento Ambiental, Estratégia para Conservação da Natureza, Uso Progressivo da Força,Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, Multiplicador de Procedimento Operacional Padrão, entre outros.

Também nesse período foi condecorado com várias condecorações, entre estas: Medalha do Reconhecimento Mérito do Policiamento Ambiental, Certificado participação dos XV Jogos Pan-Americanos e III Jogos Parapan-Americanos – Rio 2007, Medalha Ordem do Mérito Guardiães da Estrela Altaneira, Medalha do Mérito AOPMBM Acre, Medalha Ordem do Mérito Dom Pedro II, Medalha do Reservista da PMAC, entre outras.

Dentro da PMAC exerceu diversas funções desde a sua incorporação, Diretor da Escola de Formação de Soldado 2000, Comandante do Pelotão Florestal, Oficial da Força Nacional – SENASP nos Jogos Pan e Para-pan Americano 2007 (Rio de Janeiro), Sub Comandante da CIATRAN, Chefe Seção de Manutenção de Viaturas, Subcomandante do 1º BPM, Comandante do 5o BPM, Comandante 3º BPM e Comandante BOPE.

Além disso, foi destaque nas entidades associativas representativas da Classe dos Oficiais, como Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Acre, entre 2017 e 2018, e Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Acre, entre 2018 a 2024.

Além disso, teve grande destaque na área esportiva e social, onde contribuiu na criação e fortalecimento do Clube de Futebol Galvez Esporte Clube, exercendo várias funções dentro do clube entre 2011 a 2021, desde diretor financeiro, diretor de futebol, até a presidência, sendo destaque inclusive para os demais clube, pois realizou o Curso Gestão de Futebol na Confederação Brasileira de Futebol – CBF, um dos principais cursos nesta área no país.

SALA DE SESSÕES, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO,** 12 de novembro de 2024.

Manoel José Nogueira Lima

Vereador Cap. N. Lima
Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDENER FRANCO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
24/03/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/01/1972, XAPURI, AC

4a DATA EMISSÃO
13/03/2023

4b VALIDADE
09/03/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1296028070 PM AC

4d CPF
391.424.932-34

5 Nº REGISTRO
01567887418

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO MACHADO DA SILVA

MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24952669839

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. Do Acre
06
DILEGIS

OF/CMRB/DILEGIS/Nº390/2024

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto que **"Concede o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva"**, de autoria do Vereador N. Lima.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal 07 DILEG Est. Do Ac

OF/GAB/CMRB/N°.793/2024

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador N. Lima "**Concede o titulo de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereadora Lene Petecão
Presidente em Exercício - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
08
DILEGIS
- Est. Do Acre -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2024

AUTOR: VEREADOR N. LIMA

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edener Franco da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 12 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício